



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 397/2020
12 DE AGOSTO DE 2020

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2168/2020, de 12/08/2020;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Especial no Orçamento em execução desta Entidade – exercício de 2020, no valor de R\$ 535.851,91 – (Quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavo), para criação da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.12.361.0056.1.079 – 449051	Obras e Instalações	296	146	535.851,91
	TOTAL			535.851,91

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 535.851,91 – (Quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) será coberto pela “ **TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 146** ”, de acordo com que determina o artigo 7º, conjugado com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 12 de agosto de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal